



DECRETO Nº. 050/2023, 15 DE MAIO DE 2023.

**"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 14 de maio de 2023, o Senhor **WEZENRAU PEREIRA DA COSTA**;

CONSIDERANDO que o Senhor **WEZENRAU PEREIRA DA COSTA**, era funcionário público deste Município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **luto oficial** no dia 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 15 de maio de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste Decreto foi afixado no placar de publicidade desta Prefeitura Municipal em 15 de Maio de 2023.